

**LEI MUNICIPAL Nº 3483, DE 30/06/2008**  
**PROJETO DE LEI Nº 3702, DE 26/06/2008**

**“ DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA MÁRIO ZUMERLE FILHO.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “ **MÁRIO ZUMERLE FILHO**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso- MG, 30 de junho de 2008.

AUTOR: VER. ANTONINO JOSÉ AMORIM

VER.PRES.JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JOSE ORNEI  
DUARTE / VER. SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE